



## ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/5	Câmara Municipal
<b>DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO</b>	

**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

12 de março de 2026

**Duração:**

Início às 14:30 e fim às 16:00 horas.

**Local:**

Salão Nobre

**Presidida por:**

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

**Secretariada por:**

Carla Marisa Loureiro de Almeida

<b>PRESENCAS NA REUNIÃO</b>	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	NÃO
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

**Justificações de não comparência:**

1. António José Teixeira Caiado:

«Por se encontrar no gozo de férias.»





## **ABERTURA DA REUNIÃO:**

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

## **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

### **A) Período antes da ordem do dia**

#### **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Comissão nomeada pela Assembleia Municipal - Conceção de projeto**

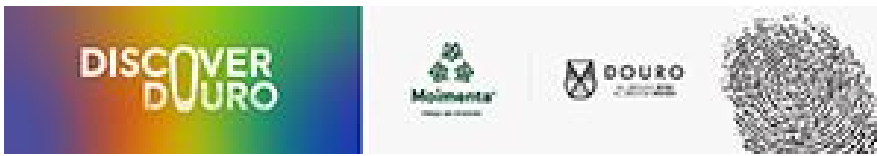
O Senhor Presidente usou da palavra para, em nome do Órgão Executivo, manifestar o seu agradecimento à comissão de trabalho, nomeada pela Assembleia Municipal, para a conceção de um projeto de regulamento de apoio social aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira. Salientou tratar-se de um documento de particular importância para o Executivo Municipal, reconhecendo o empenho e a dedicação demonstrados pela comissão, que permitiram a sua elaboração com assinalável celeridade. Referiu, ainda, que o referido documento será, oportunamente, formalmente submetido às entidades competentes - Câmara Municipal e Assembleia Municipal - a fim de correr os respetivos trâmites legais com vista à sua apreciação e aprovação.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, congratulou-se com facto de o referido documento se encontrar pronto para ser submetido a aprovação, associando-se ao agradecimento pelo trabalho célere e dedicado desenvolvido pela comissão responsável.

Congratulou-se, igualmente, por esta situação refletir um espírito de colaboração entre todos os intervenientes, lembrando que a Coligação AD-PSD/CDS já havia apresentado uma proposta nesse sentido e que, nesse mesmo espírito, a Assembleia designou posteriormente uma comissão de trabalho para o efeito.

O Senhor Vereador, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, membro da referida comissão de trabalho, salientou que foram analisadas duas propostas de regulamento, as quais foram objeto de apreciação e síntese ponto por ponto. Observou que desse processo resultou um projeto final no qual uma parte significativa do conteúdo inicialmente previsto foi retirada. Acrescentou que o documento final assume um caráter inovador, mantendo simultaneamente uma estrutura simples, o que permitirá viabilizar um apoio mais eficaz aos nossos bombeiros.





### **"CASA DOS BALSEMÕES" - Aquisição**

O Senhor Presidente comunicou que o Município adquiriu um imóvel na localidade e freguesia de Leomil, denominado “Casa dos Balsemões”, um espaço que carece de obras de remodelação e cuja futura utilização será oportunamente ponderada, em articulação com a respetiva Junta de Freguesia.

### **FRUTICULTURA E VITICULTURA - Prejuízos e dificuldades**

O Senhor Presidente deu conta da problemática que afeta os fruticultores deste Município e da região, bem como os viticultores da região, em resultado dos prejuízos verificados nas respetivas produções, estimando-se uma quebra média na ordem dos 40% no ano de 2025. Referiu que esta situação compromete seriamente a capacidade de estes produtores procederem ao pagamento dos seguros de colheitas contratualizados, situação agravada pelo facto de alguns relatórios de peritagem não serem favoráveis à atribuição das correspondentes indemnizações.

Neste contexto, informou que têm vindo a ser desenvolvidos diversos contatos institucionais, numa lógica de *task force*, designadamente com a CCDR-N, IFAP com o Ministério da Agricultura, com vista a procurar soluções que permitam mitigar os impactos desta situação e apoiar os produtores afetados.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para destacar a necessidade estratégica e a importância de o Município se manter na linha da frente na defesa dos fruticultores, no sentido de defender os seus interesses e direitos, salientando, ainda, a relevância de estes sentirem a proximidade e o apoio do Município, sobretudo, nos momentos de maiores dificuldades, como é agora o caso, com os prejuízos e com os seguros de colheitas.

Neste contexto, salientou e congratulou-se com as diligências já realizadas pelo Executivo e pela CIM Douro junto da respetiva Tutela.

### **ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - Despacho de designação - Conhecimento**

O Senhor Presidente usou da palavra para dar conhecimento da nomeação de FÁBIO RICARDO MORGADO GOMES, para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir do dia 01 do corrente mês, através do seu Despacho, publicado na II Série do Diário da República, no dia 10 do mesmo mês.





**BANDA FILARMÓNICA DE MOIMENTA DA BEIRA - Necessidade de captação de mais elementos**

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, solicitou a palavra para sensibilizar o Executivo quanto à necessidade e à urgência de implementar uma estratégia ativa de captação de novos músicos para a Banda Filarmónica, aproveitando a ocasião para enaltecer o trabalho de excelência desenvolvido pela respetiva associação e pelo seu maestro.

Nesse contexto, reconhecendo o esforço e envolvimento do Executivo neste projeto, sugeriu que o mesmo promova uma campanha de divulgação coordenada, abrangendo escolas e plataformas digitais, com o objetivo de colmatar a lacuna de efetivos, contribuindo, assim, para o fortalecimento de uma instituição que considera fundamental para o património cultural do Concelho.

A Senhora Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, usou da palavra para recordar que existia o objetivo de a referida Banda Filarmónica, logo que reúna o número suficiente de elementos, iniciar um ciclo de atuações aos sábados, percorrendo as diversas Freguesias do Concelho, considerando que esta poderá ser uma das melhores formas de promover o projeto, reforçar a sua presença junto da comunidade e cativar novos interessados.

O Senhor Presidente tomou a palavra para lembrar que a criação da referida banda filarmónica foi um projeto que o Município abraçou desde o início, em sintonia com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA, manifestando a sua disponibilidade para colaborar na divulgação da banda e na sensibilização para a necessidade de recrutamento de novos músicos. Ressalvou, contudo, que o Município não pretende interferir no trabalho desenvolvido pela referida associação, uma vez que é esta que se encontra à frente do projeto.

<b>B) Ordem do dia</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - Aprovação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o





seu conteúdo “(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.

<b>Processo 830/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Pedido de apoio financeiro</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/350 de 10 de março de 2026.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA, presente à reunião um *email*, datado de 16 de fevereiro, último, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas decorrentes das atividades a desenvolver durante o ano.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos.

<b>Processo 2893/2025. CEDÊNCIA DE TERRENO PARA MANUTENÇÃO DE ETAR - Contrato - Proposta</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/355 de 10 de março de 2026.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 10 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, propõe que a Câmara Municipal aprove a celebração de um novo contrato de cedência de um terreno, sito no lugar de Penedo Gordo, em Moimenta da Beira, com a área de 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), com vista à manutenção da ETAR que ali se encontra instalada, por um período de cinco anos, com início em janeiro de 2025 e fim em dezembro de 2029, mediante uma indemnização global de € 1000,00 (mil euros), a pagar de uma só vez. Mais propõe que todas as restantes condições do contrato anteriormente outorgado se mantenham inalteradas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de



um novo contrato de cedência, nos termos e condições estabelecidos na presente proposta, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua outorga.

<b>Processo 1229/2026. PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de aquisição de lote n.º 69</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/351 de 10 de março de 2026.

Oriundo da firma CRÓNICA DA AVENTURA, LDA., presente à reunião um ofício, datada de 8 do corrente mês, onde, pelas razões ali expostas, nomeadamente a expansão da sua atividade e realocização das atuais instalações, dedicadas à produção de bebidas energéticas, manifesta a intenção de aquisição do lote n.º 69, do Parque Industrial de Moimenta da Beira.

O processo vem acompanhado do respetivo parecer jurídico n.º 4/GJC/2026, datado de 10 do corrente mês.

O Senhor Presidente usou da palavra para propor que o referido lote seja alienado nas condições estabelecidas nos n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 1.º, e no n.º 9, do artigo 6.º, todos do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, defendendo que, embora a referida empresa não reúna integralmente todas as condições ali previstas, designadamente quanto ao número de postos de trabalho a assegurar, existem vários fatores que justificam esta operação, destacando:

1. O facto de se tratar de um lote cujo solo é maioritariamente rochoso, o que o torna pouco atrativo, uma vez que implica custos acrescidos na implantação de qualquer projeto;
2. A circunstância de a empresa se encontrar em fase de expansão e já fornecer os gins que produz a clubes de referência a nível nacional, o que, ainda que de forma indireta, contribui para a promoção do Concelho;
3. O facto de o projeto apresentado já dispor de comparticipação aprovada e revelar potencial de crescimento e expansão no mercado;
4. A necessidade de o Município manter competitividade na captação de investimento, atendendo a que alguns concelhos vizinhos têm vindo a alienar lotes nos respetivos parques industriais por valores significativamente inferiores aos habitualmente são praticados neste Concelho;

Concluiu, defendendo ser sua convicção que as empresas, para poderem crescer, precisam primeiramente de existir e de dispor de condições para se instalarem e iniciarem a sua



atividade.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para informar que os membros da Coligação AD-PSD/CDS votarão favoravelmente a alienação, nos termos propostos pelo Senhor Presidente, ditando para a ata a seguinte declaração, que suporta a sua posição:

*“A posição dos membros da Coligação AD-PSD/CDS traduz-se num voto de confiança no desenvolvimento económico, mas advertimos que a flexibilização das normas regulamentares por parte do Município, ao permitir a alienação de lotes do Parque Industrial nas condições propostas pelo Senhor Presidente a empresas que não cumprem integralmente todos os requisitos previstos no regulamento, deve ser interpretada pelos beneficiários, por essas empresas, como uma oportunidade e um incentivo para desenvolverem a sua atividade, devendo ser correspondida pelas empresas com responsabilidade, ou seja, que estas exceções se traduzam em resultados concretos, nomeadamente, na criação efetiva de postos de trabalho, sendo esse um dos indicadores pelo qual se aferirá no futuro o sucesso desta medida e o real benefício para o Concelho.”*

A propósito, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente quanto ao número atual de postos de trabalho gerados por todas as empresas instaladas no Parque Industrial de Moimenta da Beira.

Em resposta, o Senhor Presidente, informou que o levantamento desses dados está a ser agora levado a cabo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do Lote n.º 69, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Moimenta da Beira sob o Artigo 2443.º, com a área de 3.113,70 metros quadrados, a favor da Firma CRÓNICA DA AVENTURA, LDA, por ajuste direto, nas condições estabelecidas nos n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 1.º, e no n.º 9, do artigo 6.º, do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, pelo preço de € 15.568,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

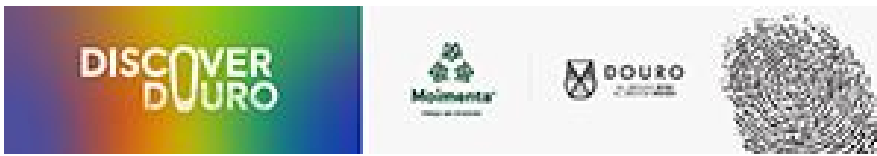
Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à outorga da respetiva escritura de compra e venda.

<b>Processo 980/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.





Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/342 de 9 de março de 2026.

Oriundo da Senhora MELANIE FERREIRA RODRIGUES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado de “Mostofrio”, na Freguesia de Alvite.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º DOA-16-ECS/2026, datada de 09 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

<b>Processo 715/2025. INTERVENÇÃO NOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO - Cargo de Juiz Social – Aprovação de período para apresentação de candidaturas</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/353 de 10 de março de 2026.

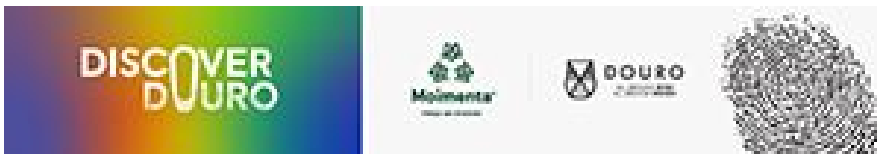
Oriunda da Senhora Vereadora em Regime de Permanência, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, presente à reunião uma proposta, datada de 10 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a abertura de um período, compreendido entre 16 e 30 de março de 2026, para a apresentação de candidaturas ao cargo de Juiz Social, para intervenção nos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Vereadora e abrir o período para apresentação de candidaturas ao cargo de Juiz Social, para intervenção nos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, entre 16 e 30 de março de 2026.

**C) Resumos de tesouraria**

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 11, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 236.970,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta euros), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 161.165,04 €



b) Dotações não Orçamentais: 75.804,96 €

<b>E) Aprovação da ata em minuta</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

#### **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

